

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO 00331/2025**Disponibilização: 05/08/2025 às 09h26m**

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 10.08.2025 até 10.08.2026, o contrato cujo objeto refere-se à contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça - SAJ, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno; **DA SUPRESSÃO:** é suprimido o módulo Diário da Justiça Eletrônico -DJE do serviço de Sustentação e da Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional, no valor de R\$ 11.868,88 (onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), representando uma supressão de aproximadamente de 1,08% (um vírgula zero oito) por cento do valor total do contrato; **DO DESCONTO:** como resultado do desconto de 40% (quarenta) por cento concedido pela empresa sobre o valor do serviço de Sustentação para os módulos contratados, e da retirada do módulo Diário da Justiça Eletrônico - DJE, o valor anual do contrato passa de R\$ 20.207.963,10 (vinte milhões, duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos), para os atuais R\$ 18.796.921,74 (dezoito milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8503679-88.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57, II, e 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA :** 04 de agosto de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Souza Neto, Denise Maria Norões Olsen e Marcio Santana Souza.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/149381> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

